



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITORIA
VITORIA - DIRETORIA DO FORO**

Processo nº: 7000282-42.2023.8.08.0024

Assunto: Secretarias Unificadas do Foro de Vitória

DESPACHO

Trata-se de expediente criado para a documentação do planejamento, da organização e da criação das Secretarias Unificadas no Foro de Vitória, notadamente em relação a todos os atos praticados durante a gestão do foro nos anos de 2022 e 2023.

Tendo em vista a necessidade de deslocamento emergencial de todas as dezenove unidades judiciárias instaladas no Fórum Muniz Freire (Fórum Cível), localizado na Rua Muniz Freire, s/n, na Cidade Alta, Centro, Vitória-ES (conforme justificativas expostas no SEI nº 7002283-09.2022.8.08.0000), **foi deliberado pela Presidência do E.TJES e pela Corregedoria Geral de Justiça que seria conveniente e oportuno realizar os estudos necessários para a efetiva criação das primeiras Secretarias Unificadas do Estado do Espírito Santo**, no formato que está sendo utilizado em muitos Tribunais de Justiça Estaduais, **nas referidas unidades judiciárias**.

Foi salientado que **já existiam estudos** para a implantação das Secretarias Unificadas nas **Varas de Fazenda Pública**, que estavam sendo realizados pela Assessorial Especial da Presidência e pela Coordenação das Varas Cíveis, com o acompanhamento da Corregedoria. Contudo, **com a mencionada necessidade de mudança de varas cíveis para outro local adequado**, houve consenso de ser o momento adequado para a unificação de secretarias das varas cíveis, **notadamente diante do formado de ocupação racional de um novo Fórum Cível, mediante a exclusiva utilização de processos eletrônicos no sistema Pje**.

Assim, foram realizados estudos e propostas de normatização pela Assessorial Especial da Presidência, pela Coordenação das Varas Cíveis e pelos Juízes Corregedores, que ensejaram a edição da **Resolução nº 031/2022** e dos **Atos Normativos de nºs 031/2022, 276/2022, 285/2022 e 298/2022**. Houve, inclusive, a criação do **Comitê de Acompanhamento Permanente das Secretarias Unificadas no 1º Grau - CAPSU**, conforme Ato Normativo nº 01/2023.

No planejamento de ocupação do novo Fórum Cível, foi realizado o projeto de ocupação já no formado de Secretarias Unificadas, organizadas a partir da junção de varas de famílias e órfãos, de varas cíveis e de varas cíveis e de acidente de trabalho. Foi mantido o isolamento momentâneo da vara de recuperação judicial e falência. **Tal organização levou em consideração, dentre outras coisas, o número de processos, de servidores e de estagiários, bem como a necessidade de separação das varas com maior acervo e necessidade de apoio**.

Como a unificação das secretarias foi planejada com a manutenção de todas as chefias e escrivães (analistas especiais), **foi realizado inicialmente um treinamento das chefias/escrivães que permitisse aferir e avaliar os perfis adequados para a formação de equipes e junção de cartórios**. A devolutiva do referido treinamento **também amparou o organização da Secretarias Unificadas**, sendo constatada a necessidade não apenas de novos treinamentos de manutenção, mas também a ampliação do público alvo, para abarcar todos os servidores das secretarias.

A efetiva **implantação das Secretarias Unificadas em Vitória ocorreu no dia 15/12/2022**, quando houve tanto a finalização da mudança das dezenove varas do antigo Fórum Muniz Freire para a novo Fórum Cível localizado na Enseada do Suá - Vitória, quanto a indicação dos Juízes gestores das secretarias (Atos Normativos de nºs 276/2022 e 298/2022).

Após algumas semanas de funcionamento, foram **editadas pelos Juízes Gestores as Portarias que regulamentaram as Secretarias Unificadas**, conforme sugestão elaborada pela Coordenação das Varas Cíveis.

Neste momento, está em andamento **i) a preparação da nova unidade judiciária no sistema Pje, ferramenta essencial para uma maior eficiência no trabalho e para a extinção das respectivas unidades isoladas, tudo sob a orientação e comando do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação; e ii) os estudos para a implantação das Secretarias Unificadas nas Varas de Fazenda Pública e Juizados Especiais do Foro de Vitória**.

Assim, **determino** a instrução deste processo administrativo com todos os documentos e atos já realizados pela Direção do Foro para a implantação das primeiras Secretarias Unificadas do novo Fórum Cível de Vitória, bem como os próximos destinados para as próximas unificações.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

FREITAS

RODRIGO CARDOSO

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 16/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490730** e o código CRC **7B48620A**.